Silvânia
GOVERNO DO MUNICÍPIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ana Paula de Souza Alves

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **recarga e manutenção de extintores de incêndio,** incluindo inspeção e avaliação das condições dos equipamentos, retirada e devolução dos extintores para execução dos serviços, bem como os demais procedimentos técnicos necessários à adequada manutenção dos equipamentos existentes nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Silvânia-GO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria Municipal de Saúde necessita realizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **recarga e manutenção dos extintores de incêndio existentes nas unidades de saúde, quando constatada a necessidade**, com a finalidade de assegurar que esses equipamentos permaneçam em condições adequadas de funcionamento e utilização.

As unidades da Secretaria Municipal de Saúde possuem circulação diária de pacientes, acompanhantes, servidores, profissionais de saúde, prestadores de serviços e demais usuários, sendo indispensável manter os equipamentos destinados à primeira resposta em situações de princípio de incêndio em condições adequadas de conservação e funcionamento.

A ausência de manutenção e/ou recarga dos extintores, quando necessária, poderá comprometer sua eficiência em eventual situação de emergência, aumentando os riscos à integridade física das pessoas, ao patrimônio público e à continuidade dos serviços essenciais prestados pela Administração Municipal.

A contratação permitirá a realização de **levantamento e avaliação dos extintores existentes em cada unidade**, possibilitando identificar aqueles que necessitam de recarga ou manutenção e evitando a execução de serviços desnecessários. Dessa forma, os serviços serão realizados de acordo com a condição efetivamente apresentada por cada equipamento.

A medida também se mostra necessária para manter registros e documentação comprobatória das intervenções realizadas nos equipamentos, possibilitando o adequado controle pela Secretaria Municipal de Saúde e subsidiando, quando necessário, os procedimentos de **regularização, renovação ou manutenção da documentação relacionada à segurança contra incêndio perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – CBMGO.**

Ressalta-se que a presente contratação possui como finalidade específica a **recarga e manutenção dos extintores existentes,** não abrangendo, como objeto principal, obras, reformas, elaboração de projetos ou outras adequações estruturais das unidades. Eventuais necessidades dessa natureza que venham a ser identificadas durante a avaliação dos equipamentos deverão ser submetidas à análise da Administração e, se necessário, objeto de contratação própria.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada conservação dos equipamentos de combate a incêndio, promover maior segurança nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, preservar o patrimônio público e contribuir para o atendimento das exigências de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis às edificações.

Unidades a serem beneficiadas com os Serviços:

- Unidades Básicas de Saúde
 - UBS – Unidade Básica de Saúde 01.
 - UBS – Unidades Básica de Saúde 02.
 - UBS – Unidades Básica de Saúde 03.
 - UBS – Unidades Básica de Saúde 04 / Quilombo.
 - UBS – Unidades Básica de Saúde 05.
 - UBS – Unidades Básica de Saúde 06/ Cruzeiro
 - UBS – Unidades Básica de Saúde 07.
 - UBS – Unidades Básica de Saúde 08.
 - UBS – Unidades Básica de Saúde 09 / Daiana
- Academias de Saúde
 - Academia de Saúde – Park Anchieta
 - Academia de Saúde – São Sebastião
 - Academia de Saúde – Cruzeiro do Bom Jardim.
- SICRER (Centro de Reabilitação)
- Clínica da Mulher
- Vigilância Sanitária Municipal
- CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
- Residência Terapêutica
- SAMU – Base Descentralizada
- Hospital Nosso Senhor do Bonfim
- Farmácia Básica Municipal
- Sede da Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
1	Prevenção contra incêndio recarga extintor pó químico seco pressurizado ABC 2A 20BC 6KG	sç	30
2	Prevenção contra incêndio recarga extintor Dióxido de Carbono CO2 5BC P6	sç	01
3	Prevenção contra incêndio recarga extintor pó químico seco pressurizado ABC 2A 20BC 4KG	sç	15
4	Prevenção contra incêndio recarga extintor pó químico seco pressurizado PQS 20BC 6KG	sç	25
5	Troca de sinalização Demarcação Solo conforme normativa	sç	25

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

Segue a descrição dos locais e serviços a serem realizados:

Nº	UNIDADE / SETOR	TIPO DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES
1	UBS – Unidade Básica de Saúde 01.	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
2	UBS – Unidades Básica de Saúde 02.	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
3	UBS – Unidades Básica de Saúde 03.	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
4	UBS – Unidades Básica de Saúde 04 / Quilombo.	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
5	UBS – Unidades Básica de Saúde 05.	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
6	UBS – Unidades Básica de Saúde 06 / Cruzeiro	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
7	UBS – Unidades Básica de Saúde 07.	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
8	UBS – Unidades Básica de Saúde 08.	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
9	UBS – Unidades Básica de Saúde 09 / Daiana	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
10	Academia de Saúde – Park Anchieta	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
11	Academia de Saúde – São Sebastião	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
12	Academia de Saúde – Cruzeiro do Bom Jardim.	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
13	SICRER (Centro de Reabilitação)	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
14	Clínica da Mulher	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
15	Vigilância Sanitária Municipal	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
16	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
17	Residência Terapêutica	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
18	SAMU – Base Descentralizada	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
19	Hospital Nosso Senhor do Bonfim	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
20	Farmácia Básica Municipal	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses
21	Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Recarga + Sinalização + Manutenção	Validade 12 meses

2.1 Prazo de entrega / Execução: Os serviços deverão ser iniciados e executados no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Local e Horário da Entrega / Execução: Os serviços deverão ser realizados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, no horário de funcionamento das instituições, conforme programação prévia.

2.2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde.

Silvânia, 27 de agosto de 2026

Paulo de Tarso R. Vilarinhos
Secretário Adjunto de Saúde
Silvania Decreto nº 228/2026

Paulo de Tarso R. Vilarinhos
Secretário Adjunto de saúde

Ana Paula de Souza Alves
Secretária Mun. de Saúde de Silvânia-GO
Decreto nº 228/2026

Ana Paula de Souza Alves
Secretária de saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.